



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 003 – CONSUPER/2018**

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense 2018-2019.

**O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017,

Resolve:

**Art. 1º – APROVAR *ad referendum*** o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, com vigência para 2018/2019, nos termos do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º –** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 05 de junho de 2018.

**Fernando José Garbuio**

*Presidente em exercício do Conselho Superior*